



PORTARIA Nº 099/2025 – GAB.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora Antônia Jeane dos Reis Santos, para atuar como, Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Ribamar Fiquene – MA.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento á parte indispensável para a efetivação no município da implantação de políticas de desenvolvimento com fundamento na lei geral da micro e pequena empresa, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº123/2006 e Nº128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2025.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal